



LUDMYLLA MEDEIROS DO COUTO

Cargo Público Efetivo: AGENTE ADMINISTRATIVO

Função/DAS: FUNÇÃO COMISSIONADA EXECUTIVA - COORDENADOR(A)

Órgão de Exercício: SUP.DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO OESTE

Jornada: 40

Estabilidade: Servidor Estável

CONHECIMENTOS TÉCNICOS

DIREITO

COMPETÊNCIAS SOFT SKILLS

AUTOCONHECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO PESSOAL

DIVERSIDADE E INCLUSÃO

ÉTICA E INTEGRIDADE PÚBLICA

FOCO NOS RESULTADOS PARA
OS CIDADÃOS

ORIENTAÇÃO POR VALORES
ÉTICOS

TRABALHO EM EQUIPE

SOBRE

Servidora efetiva na Superintendência do Desenvolvimento do Centro-oeste (Sudeco) desde 2015. Lotada na Procuradoria Federal junto à Sudeco durante 4 anos (2016 a 2020). Chefe de Divisão de Contratos da Coordenação de Licitações e Contratos (2020 a 2024). Desempenha atividades correcionais na Sudeco desde 2019. Advogada desde 2019. Atualmente Corregedora titular da Sudeco desde outubro de 2024.

FORMAÇÃO

GRADUAÇÃO - DIREITO

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA

2014 - 2019 - Concluído

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Corregedora / FUNÇÃO COMISSIONADA EXECUTIVA

Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste

10/2024 - Atual

CORREGEDORIA

Agente Administrativo

Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste

06/2019 - Atual

CORREGEDORIA

Agente Administrativo / SERVIDOR PÚBLICO

Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste

01/2015 - Atual

Agente Administrativo / FUNCAO COMISSIONADA DO PODER EXECUTIVO

Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste

05/2020 - 10/2024

Chefe de Divisão de Contratos na Coordenação de Licitações e Contratos

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Agente Administrativo / FUNCAO GRATIFICADA

Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste
04/2016 - 05/2020

Nos anos de 2016 a 2020, desempenho de atividades na Procuradoria Federal junto à Sudeco.

ASSESSORIA JURÍDICA

CURSOS

COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP
04/2024 - 04/2024
Concluído

COMISSÕES PROCESSANTES

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP
04/2024 - 04/2024
Concluído

ATIVIDADE CORRECIONAL - VISÃO GERAL

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP
03/2024 - 04/2024
Concluído

Processo Administrativo Disciplinar PAD

CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - CGU
02/2024 - 02/2024
Concluído

Encontro Regional de Corregedorias Sul e Sudeste

CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - CGU
10/2023 - 10/2023
Concluído

NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: ASPECTOS GERAIS E PONTOS DE ATENÇÃO

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP
03/2023 - 04/2023
Concluído

Nova Lei de Licitações e Contratos: aspectos e pontos de atenção

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP
01/2023 - 03/2023
Concluído

ELABORAÇÃO E MONITORAMENTO DO PDTIC

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP
12/2022 - 12/2022
Concluído

Planejamento Estratégico para Organizações Públicas

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP
10/2022 - 10/2022
Concluído

ELABORAÇÃO DE INDICADORES DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP
08/2022 - 08/2022

Concluído

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP
07/2022 - 08/2022
Concluído

SÉRIE NOVA LEI DE LICITAÇÕES: UM ANO PARA A CONSTRUÇÃO DO FUTURO - EPISÓDIO 1: OS NOVOS CRITÉRIOS D

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP
03/2022 - 03/2022
Concluído

17º Congresso Brasileiro de Pregoeiros

INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL
03/2022 - 03/2022
Concluído

NOÇÕES INTRODUTÓRIAS DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP
03/2021 - 04/2021
Concluído

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS (21H)

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP
09/2015 - 09/2015
Concluído

FUNDAMENTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO (14H)

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP
03/2015 - 03/2015
Concluído

✉ **CONTATO**



Link Público:

<https://curriculo.sougov.economia.gov.br/ludmylla-couto-16616070>

As informações deste currículo são autodeclaratórias, sendo responsabilidade exclusiva de quem as declara comprovar a veracidade e a autenticidade. Tenho ciência de que a prestação de informações falsas ou diversas das que deviam ser escritas são passíveis de responsabilização administrativa, cível e criminal.

Currículo gerado pelo Sistema Perfil Profissional - Sougov.br em 25/03/2025 às 16:33
Data da última atualização: 25/03/2025 às 16:33